



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021FMS-PE-SRP

#### 1. DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.**

#### 2. DO LOCAL DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES:

2.1 – A entrega será parcelada, de segunda a sexta feira, exceto feriados, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, sendo que a frequência de entrega será semanal. A Secretaria fara o pedido por escrito, via e-mail e a contrata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis;

2.2 – A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso, disponibilizar pessoal habilitado e transporte com carroceria adequado.

2.3 - Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene.

2.4 - Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.5 - A entrega dos matérias deverá ocorrer por pessoal devidamente uniformizado.

2.6 - Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

2.6.1 - Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou proposta.

2.6.2 - Recebimento provisório: no ato da entrega do objeto, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da nota de empenho e da Ata de Registro de preço. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento.

2.6.3 - Recebimento definitivo: após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições na embalagem primária. Essa comprovação poderá durar até o final do estoque.



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

2.7 – É vedado à CONTRATADA:

2.7.1 - A subcontratação do objeto deste contrato.

### **3. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS PRODUTOS;**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10M		15,000	UNIDADE
2	CILINDRO DE OXIGÊNIO PPU		10,000	UNIDADE
3	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 10/10M <sup>3</sup>		300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : GRAU DE PUREZA MINIMA 99,999%, GRAU DE IMPUREZA H2O&lt;0,5 PPM; THC&lt;0,02PPM; N2&lt;0,1 PPM, 10/10M<sup>3</sup></i>			
4	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M <sup>3</sup>		150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : GRAU DE PUREZA MINIMA 99,999%, GRAU DE IMPUREZA H2O&lt;0,5PPM; THC &lt;0,02PPM; N2&lt;0,1PPM, 3,5M<sup>3</sup></i>			
5	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO PPU/MEDICINAL		300,000	UNIDADE
6	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO..		20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : OXIGENIO EM METAL CROMADO COM FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5KGF/CM INCLUINDO VÁLVULA DE SEGURANÇA, FLUXOMETRO E MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 Á 300KGF/CM PADRÃO ABNT NBR 11725.</i>			

### **4. JUSTIFICATIVA;**

4.1 A presente solicitação se faz necessária para atender as demandas do Hospital Municipal de Trairão, o fornecimento de gases medicinais é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases medicinais gera imediatamente, o risco na vida do paciente assistido. Dessa forma, solicito a contratação de empresa para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde e dar andamento as atividades de rotina.

4.2 Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**

5.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **6. MEDIDAS CAUTELADORAS:**

6.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **7. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

7.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

### **8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.